



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS

VIGÊNCIA 2026-2029

ANGICO - TO
2025



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA EQUIPE QUE O COMPÕE:

1. IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO: **Angico**
NÍVEL DE GESTÃO: **Gestão Básica**
PERÍODO DE EXECUÇÃO: **2026/2029**

UF: **Tocantins**
PORTE : **Pequeno Porte I**

2.1 PREFEITURA MUNICIPAL

NOME DO (A) PREFEITO (A): **CLEOFAN BARBOSA LIMA**
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: **703.994 SSP/TO** CPF: **498.481.511-68**
MANDATO DO (A) PREFEITO (A): **INÍCIO:01/01/2025** **TÉRMINO: 31/12/2028**
ENDEREÇO DA PREFEITURA: Rua Antonio Thiago s/nº Centro
CEP: **77905-000** TELEFONE: **(63) 3431-1279** FAX: **(63) 3431-1279**
E-mail: prefeitura-angico@outlook.com
SITE: www.angico.to.gov.br

2.2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME DO ÓRGÃO GESTOR: **Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**
Nº DA LEI DE CRIAÇÃO DO ÓRGÃO: DATA DE CRIAÇÃO:
RESPONSÁVEL: **Deusivan Sousa dos Santos Oliveira**
ATO DE NOMEAÇÃO DO (A) GESTOR (A): **Decreto nº 009/2025** DATA DA NOMEAÇÃO: **01/01/2025**
ENDEREÇO: Rua do Comercio sn
BAIRRO: **Centro** CEP: **77.905-000**
TELEFONE: **(63) 991100683** FAX: **(63) 3431-1279**
E-mail Institucional: semas.angico.to@outlook.com.br

2.3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº DA LEI DE CRIAÇÃO: **096/01** DATA DA CRIAÇÃO: **23/10/2001**
Nº DO DECRETO QUE REGULAMENTA O FUNDO: DATA:
NOME DO GESTOR DO FMAS: **Deusivan Sousa dos Santos Oliveira**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

CNPJ:13.901.867/0001-60

NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FMAS: **Deusivan Sousa dos Santos Oliveira**

2.4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº DA LEI DE CRIAÇÃO: **051/95**

DATA DA CRIAÇÃO: **24/11/1995**

ALTERAÇÃO DA LEI: **188/2011**

DATA DA CRIAÇÃO: **29/03/2011**

ENDEREÇO DO CMAS: **Rua Nova**

Nº: **720**

BAIRRO: **Centro**

CEP: **77.905-000**

TELEFONE: **(63) 3431-1155**

FAX: **(63) 3431-1279**

E-mail: **angico.conselhoassistencia@hotmail.com**

NOME DO (A) PRESIDENTE(A): **Lisliane Alves Pereira**

NOME DO (A) SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A): **MARIA MADALENA RODRIGUES LIMA**

Nº TOTAL DE MEMBROS: **Doze (12)**

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA A ELABORAÇÃO DO PLANO

Qtd	Nome	Função
01	Deusivan Sousa dos Santos Oliveira	Secretaria Municipal de Assistencia Social
02	Maria Madalena Rodrigues Lima	Secretaria Executiva Dos Conselhos
03	Sandra Maria Martins Mendes	Gerente de Programas Sociais
04	Sabrina de Sousa Cardoso	Coordenadora de programas sociais
05	Gessica gomes de Sousa	Coordenadora do CRAS
06	Jairan Alves Barbosa Pereira	Coordenador do Programa Bolsa família e Cadastro Único
07	Maria Denise Araujo Lima	Técnica de Referencia da Proteção Social especial
08	Edna Maria dos Santos Feitosa	Assistente social do CRAS
09	Fernanda Altina Barbosa	Psicóloga do CRAS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Qtd	Nome Completo	Representação	Função	Início do Mandato	Término do Mandato
01	Jose Valy Tavares de Lira	Governamental Assistência Social	Conselheiro suplente	25/04/2025	25/04/2027
02	Sandra M ^a Martins Mendes Marques (63) 9 9920-5539	Governamental Assistência Social	Conselheira Suplente	16/01/2024	25/04/2025 1 ^o Mandato
03	Dina Maria Portilho Damascena	Governamental Educação	Conselheira titular	25/04/2025	25/04/2027
04	Catarina Cardoso de Oliveira	Governamental Educação	Conselheira Suplente	25-/04/2025	25/04/2027
05	Luana Ferreira da Silva	Governamental Saúde	Conselheira Titular	25/04/2025	25/04/2027
06	Antonia Xavier Cantuaria	Governamental Saúde	Conselheira Suplente	25/04/2025	25/04/2027
07	Edna M ^a dos Santos Feitosa (63) 9 9929-2129	Sociedade Civil Representante FMTSUAS	Conselheira Vice-Presidente	25-/04/2025	25/04/2027
08	Giudene Pereira Lima	Sociedade Civil Representante FMTSUAS	Conselheira Suplente	25/04-/2025	25/04/2027



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

09	Vanusa Oliveira da Silva	Sociedade Civil Representante dos Usuários SCFV	Conselheira suplente	25/04/2025	25/04/2027
10	Lisliane Alves Pereira	Sociedade Civil Representante dos Usuários SCFV	presidente	25/04/2025	25-/04/2027
11	Raimunda Almeida de Sousa	Sociedade Civil Representante dos Usuários Grupo Melhor Idade	Conselheira suplente	25/04/2025	25/04/2027
12	Francisco Marroque da Silva	Sociedade Civil Representante dos Usuários Grupo Melhor Idade	Conselheiro titular	25/04/2025	25/04/2027



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

ÍNDICE

Ficha técnica.....	03
Introdução.....	04
Diagnóstico Socioterritorial.....	07
Objetivos Gerais e Específicos.....	16
Diretrizes e Prioridades Deliberadas.....	16
Ações e Estratégias Correspondentes para sua Implementação.....	18
Resultados e Impactos Esperados.....	34
Recursos Materiais, Humanos e Financeiros disponíveis e Necessários.....	34
Mecanismos e Fontes de Financiamento.....	38
Cobertura de Rede Prestadora de Serviços.....	39
Indicadores de Monitoramento e Avaliação.....	39
Espaço Temporal de Execução.....	4



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

Introdução

O Plano Municipal de Assistência Social é uma exigência do novo reordenamento jurídico instituído no país a partir da Constituição Federal de 1988, acerca da Política de Assistência Social, onde são constituídos os instrumentos necessários à implementação do SUAS. O Plano Municipal de Assistência Social tem a finalidade de orientar, organizar, regular e nortear a equipe quanto à execução da política, às reais necessidades da população priorizando as que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, através de serviços, programas e projetos sócio assistenciais.

O Plano contém diagnóstico sócioterritorial, os objetivos gerais e específicos; diretrizes e prioridades deliberadas, ações e estratégias, metas estabelecidas, resultados e impactos esperados, os recursos materiais, humanos e financeiros, fontes de financiamento, a cobertura da rede prestadora de serviços, indicadores de monitoramento e avaliação e espaço temporal de execução. De acordo com o artigo 18 da NOB-SUAS.

A fundamentação teórica fundamentou-se na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS

O processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, deve ser desenvolvido com o contexto de implantação do Sistema Único de Assistência Social o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS é um instrumento fundamental para a construção de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e risco sociais identificadas nos territórios. O Plano define objetivos, foco e intencionalidade às ações, permite a articulação antecipada de consequências e resultados, possibilitando a antevisão do estado ou da situação que se quer conquistar.

O Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 atende a recomendação legal da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 30, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social como condição para os repasses de recursos de responsabilidade da União. Segundo a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de **Assistência Social, os Planos são plurianuais, abrangendo o período de 04(quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios. O parágrafo único deste artigo dispõe que os Planos contemplarão o segundo ano da gestão governamental em que foram elaborados e o primeiro ano da gestão seguinte. Os componentes básicos que integram o Plano Municipal de Assistência Social são: conhecimento da realidade (estudos e diagnósticos), mapeamento e cobertura da rede prestadora de serviços, objetivos, diretrizes e prioridades, metas e previsão de custos, financiamento, monitoramento e avaliação. Conforme a Norma Operacional Básica da Assistência Social NOB/SUAS da Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004**

Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo.

1.Diagnostico Socioterritorial

O município de Angico está localizado na Amazônia Tocantinense. Angico, tem uma área de 439 km² de extensão territorial, localizado ao Norte do Estado. Angico está situado na mesorregião ocidental do Tocantins, integrando a 3ª Região Administrativa do Estado. O Censo de 2022 do IBGE registrou 2.876 habitantes. . Sua sede municipal tem como coordenadas geográficas 6°22'30" de latitude Sul e 47°52'30" de longitude Oeste; e sua altitude média é de 209m, acima do nível do mar. Distante da capital Palmas 512 km. Limita-se ao Norte com o município de Nazaré, ao Sul com o município de Darcinópolis e Santa Terezinha do Tocantins e ao Leste com o município de Nazaré e ao Oeste com os municípios de Ananás e Riachinho.possui uma população de 2.876 habitantes (Censo IBGE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

2022), e sua economia é baseada principalmente na agricultura, pecuária e comércio. O município tem um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,648. sendo estes da zona urbana e rural.

Angico teve sua origem, oficialmente às margens do ribeirão do mesmo nome, graças aos tropeiros e garimpeiros que por aqui passavam para irem ao garimpo de cristais da cidade de Xambioá, às margens do Rio Araguaia. Seu fundador foi o Senhor Zulmiro de Sousa Parente que, junto com outros companheiros, se instalaram às margens do referido córrego e passaram a praticar a agricultura. O município recebeu seu nome por alguns anos, já que a região era propícia a tal prática com solo e condições ótimas para a agricultura e a pecuária.

Angico pertencia ao Município de Nazaré, cujo fundador foi o Senhor Luiz Matias do Nascimento. Através da luta de seus habitantes e da vontade de mudanças dos líderes da comunidade como os senhores: Joaquim da Silva Marinho, Manoel Ferreira Soares, José da Costa Parrião, Onésimo Dias Araújo, Antônio José dos Reis, José Ferreira Lima e o então Prefeito de Nazaré Raimundo Moreira, que em 20 de fevereiro de 1991, através da Lei 251, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 060, o então Distrito de Angico elevou-se a condição de Município, para a alegria de seus habitantes. O clima predominante no município é o tropical sub - úmido ou estacionalmente seco. A máxima de temperatura acontece durante o período seco, nos meses de julho e agosto e podem atingir 39°C. O relevo do município é suave e ondulado, predominando altitudes abaixo de 200m, salpicadas por serras de baixas altitudes, que fazem parte do divisor de águas dos rios Araguaia e Tocantins. Angico possui uma vegetação de predominância do cerrado, com cerca de 60%, e matas de cocais formadas principalmente de babaçu com 10%, completando a vegetação nativa aparecem as matas de transição com 30% da área total.

A hidrografia municipal está caracterizada pela presença de diversos rios e ribeirões, como os ribeirões Manga, Angico, Mato Redondo, Faca, Porenquanto, Canoas, Tabocas, Piranha, Serra Grande e Canto Bom. Apesar de o município dispor de uma diversidade de córregos, inclusive com belas cachoeiras, propiciando lazer e turismo, a maioria deles praticamente desapareceram as matas ciliares, onde o assoreamento é visível logo nas proximidades da cidade.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

3.1. ASPECTOS HISTÓRICOS

O município de Angico foi desmembrado do município de Nazaré no ano 1991. O significado do nome deve – se ao fato de que na época da chegada dos primeiros moradores à região encontraram grandes quantidades dessa madeira de lei.

Os primeiros grupos de moradores fixaram residência às margens do riacho Angico, nome este originado da constante presença dessas árvores muito comum na região. O primeiro morador a habitar essa região foi o senhor Casimiro de Sousa Parente por volta de 1904, mas vários outros também são considerados tradicionais, pois logo em seguida habitaram o lugar, como: Zimiro Parente, Santana, Isabel, Luiz Ramos, Benedita, Antonio Patrício, Florentino, Oseías, Bernardo Anjo, Panta Lião Farias, Francisco Lesbão, e os garimpeiros senhor Dico, João Rumana e outros.

Fundação do Município: 20 de fevereiro de 1991, Instalação do Município: 10 de janeiro de 1993, Distância Rodoviária da Capital: 495 km, Município-mãe: Nazaré do Tocantins, Padroeiro: Fundação do Município: 20 de fevereiro de 1991 Instalação do Município: 10 de janeiro de 1993 Fundador: Zulmiro de Sousa Parente Gentílico: Angicoense Leste: Santa Terezinha e Nazaré Oeste: Ananás e Riachinho Santa Catarina (25 de novembro) Distrito(s):

Segundo os moradores mais velhos, a economia girava em torno do extrativismo do coco babaçu, roças e outros. Na época, os jovens se divertiam com as festas tradicionais como: o lindô, batuque, forró com a tradicional sanfona e os festejos em homenagem à Padroeira da cidade Santa Catarina. Angico se desenvolveu historicamente graças a imigração de aventureiros vindos dos estados do Maranhão, Piauí e Ceará em busca de terras férteis. Angico foi criado através da Lei estadual 251, datada de 20 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 60, onde elevou – se a categoria de município até então entregava ao município de Nazaré, que passou a condição de Distrito e posteriormente a cidade. Angico teve como chefes políticos no passado, o Senhor Antônio Patrício e posteriormente o Senhor Raimundo Almeida. As primeiras eleições para o executivo ocorreram em 1992, onde foi eleito o primeiro Prefeito Waldemar Borges Teixeira e os nove vereadores. Comercialmente os moradores de Angico dependiam dos municípios de Nazaré, Tocantinópolis e Araguaína, atualmente o município já dispõe de estabelecimentos comerciais tais como:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

3.2. ASPECTOS DEMOGRÁFICO

Angico é um município de pequeno porte I, com uma população (Censo 2022) de 2.876 (dois Mil, oitocentos e setenta e seis) habitantes, e com uma população estimada para 2017 de 3.423 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte Três) habitantes. (o índice de Desenvolvimento Humano do Município (IDHM 2010) 0,648 média de pessoas por domicílio .

3.3 COMUNIDADES EXISTENTES

3.3.1 VILA/LOTEAMENTO CHICO MAIOR, é um bairro do Município de Angico, atualmente é um loteamento onde foram construídas casas populares, construções particulares, pontos de comércio dentre outros, atualmente conta com aproximadamente 217 famílias residindo neste bairro, é uma das áreas que antes causava preocupações , porem hoje já existe um olhar diferente pois muitos moradores que vieram de outras regiões, estado ou cidades já não residem no município, pois devido à chegada de várias pessoas diferentes vindo de outros municípios, estavam trazendo consigo vários outros problemas para o município, especificamente a droga, muitos adolescentes estavam se envolvendo. O referido bairro conta com ginásio de esportes , Estádio , feira coberta, igrejas, escolas e entre outros. Praticamente todas as ruas são asfaltadas. Porem ainda existem ruas a serem organizadas.

3.3.2 MATO REDONDO é um povoado situado a beira da rodovia Transamazônica – TO 130, distante de Angico 3 km, com uma população em média **71 famílias**. Seus primeiros moradores vieram do Estado do Maranhão. São famílias em situação de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

vulnerabilidade social, e dependem do comércio da cidade de Angico. Sobrevivem da Agricultura de subsistência, pecuária e pequenas hortas. O mesmo conta com 01 quadra de esportes e campo de futebol , igrejas e uma praça e não conta com nenhum equipamento no que diz respeito à saúde, educação e entre outros.

3.3.3 TAMBORIL é um povoado de aproximadamente **60 famílias** Têm uma distância da cidade Angico 32 km. Seus primeiros moradores vieram dos Estados Piauí e Maranhão, fugindo da seca e da fome. As famílias ali instaladas estão entre os córregos Canoas e Porenquanto. O referido povoado é hoje o maior de todo o município, considerado área de risco social e vulnerabilidade social por motivo cultural. Conta com pavimentação asfáltico, igrejas, quadra de esporte e uma praça , Unidade Básica de Saúde com alguns profissionais que atendem in loco, Escola Municipal para ensino fundamental , transporte para deslocamento de alunos para rede ensino estadual e municipal do ensino fundamental e ensino médio.

3.3.4 FACA / ITABOCA, está situada entre fazendas, é uma área da reforma agrária , distante de Angico 27 km e 5km do Povoado Tamboril. Antigamente era uma área que contava com muitos moradores hoje conta com 16 famílias residindo no povoado , hoje praticamente é uma area de chacaras e fazendas porem ainda existem famílias ali que necessitam de atendimento, transportes , era uma área com grandes dificuldades de acesso porem hoje as condições mudaram , tendo em vista que as estradas melhoram as crianças e adolescentes tem transportes disponíveis para escolas e ate para as famílias fazem suas compras quinzenalmente.

3.3.5 SERRA GRANDE/BOIADEIRA /GRANJA, povoado situado as margens da estrada que liga Angico a Tamboril, a cerca de 10 km de Angico, surgiu por meio de grilagem de terras que ocasionou em grandes fazendas. Os atuais moradores somam hoje uma quantidade de 27 Famílias , ocupam terrenos herdados de seus familiares. O Povoado também não conta com escola, unidade de saúde. Todos são atendidos na zona urbana.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

3.3.6 RIBEIRÃO MANSO, seus moradores, em parte, vivem as margens do ribeirão manso, povoado situado na divisa dos municípios de Angico e Nazaré, a 10 km da cidade, seus primeiros moradores migraram na maioria do estado do Maranhão, com intuito de aquisição de terras férteis para o desenvolvimento da agricultura familiar de subsistência. Cerca de **44 famílias contando com as fazendas** compõe este povoado. O Povoado também não conta com escola, unidade de saúde. Todos os moradores são atendidos na zona urbana.

3.3.7 ASSOCIAÇÃO ACAN, fica situada a 18 km de Angico, na BR TO 230, no sentido Angico a Darcinópolis, . Seus moradores são pessoas em situação vulnerável que buscam um terreno para a agricultura de subsistência. Cerca de 26 famílias são assentados do crédito fundiário e forma esta comunidade, onde já foram beneficiados com casa construída, poço artesiano, energia elétrica e tem uma casa do mel, todos os sábados tem um transporte para os agricultores familiares escoarem o que produzem para venderem na feira comunitária de Angico . O Povoado também não conta com escola, unidade de saúde. Todos são atendidos na zona urbana.

3.3.8 PORTEIRA/EXTREMA/VACA MORTA, são propriedades de terras que faz divisa com o município de Santa Terezinha do Tocantins, distante uma das outras, com poucas casas de pau a pique e madeira e as demais são construídas, cada família sobrevive da sua produção da pecuária e agricultura familiar. E são 24 famílias que residem nesses povoados.

EDUCAÇÃO

No que diz respeito ao sistema educacional, existem 02 (DUAS) escolas municipais, 01 (uma) na área rural e 01(uma) na zona urbana que atende do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, 01(um) Centro Municipal de Educação Infantil- Mãe Camila - CEMEI que atende do berçário ao pré escolar , E 01(uma) escola estadual em Tempo Integral do 6º ano ao ensino médio. O índice de evasão escolar no município é muito baixo principalmente por parte das crianças, mas ainda existem adolescentes que contribuem para a evasão escolar.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

O transporte escolar melhorou e todas as crianças do município têm acesso à educação, as estradas para o tráfego de transportes escolares também melhorou e com isso todas as crianças da zona urbana e rural são atendidas.

Atualmente a rede municipal também conta com uma equipe escolar e multi-profissional completa com professores, monitores, assistente social e psicóloga para dar melhores condições e atendimento na rede, uma vez que observa-se que o número de crianças e adolescentes com problemas psicológicos, sociais e pessoais são enormes.

Em setembro de 2025, 298 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação.

O município de ANGICO/TO conseguiu acompanhar 282 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 94,6% na educação. O resultado nacional de acompanhamento foi de 87,7%.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom.

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	52	201	45
Pessoas acompanhadas	52	190	40
Taxa de acompanhamento em ANGICO/TO	100,0%	94,5%	88,9%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	82,7%	89,9%	83,0%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	52	190	40
Taxa de cumprimento em ANGICO/TO	100,0%	100,0%	100,0%



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Taxa de cumprimento no BRASIL	95,6%	95,8%	90,0%

SAÚDE

Em relação ao sistema municipal de saúde, o município conta com duas Unidades Básica de Saúde, uma na Zona Rural e outra na Zona Urbana. Onde é composta por uma equipe de PSF, composta de 02 dois médicos, 03 três enfermeiros, 07(sete) técnicas de enfermagem, 10(dez) agentes comunitários de saúde, 06 agente endemias e 03 técnicos da vigilância sanitária, duas equipes de saúde bucal composta por 02 odontos, 02 técnica de saúde bucal, 05 zeladoras, dois vigilantes, uma técnica da sala de vacina, um farmacêutico, uma atendente de farmácia, 02 recepcionista, um protético, 01 veterinario, dentre outros profissionais. atualmente tem vários tipos de atendimento, com vários tipos de exames e especialistas que antigamente não existiam e os pacientes eram atendidos fora do município. E conta com uma equipe de multiprofissionais composto por quatro profissionais: Psicólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social e Educadora Física. Conta ainda com uma academia da saúde. 05 ambulância e uma Van exclusiva para deslocamento de paciente para o município de Araguaina onde são realizados procedimento que o município não dispõe, Dentre outros profissionais existentes na secretaria. E no decorrer destes anos vimos à evolução dos atendimentos a população deixando assim a comunidade satisfeita.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

Na área da Saúde, 275 famílias foram acompanhadas no último semestre. As famílias que devem ser acompanhadas na saúde são aquelas que possuem crianças de até 7 (sete) anos e/ou mulheres gestantes. O município conseguiu acompanhar 261 famílias, o que corresponde a um acompanhamento de 94,91%. A média nacional de acompanhamento na saúde é de 72,76%. Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom, acima da média nacional.

O acompanhamento das condicionalidades de saúde não foi suspenso durante a pandemia do Covid-19, mas o registro das informações foi fortemente impactado, uma vez que a coleta das informações permaneceu como não obrigatória da 1ª vigência de 2020 até à 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde e, por consequência, temos observado uma recuperação dos níveis de acompanhamento, mas ainda muito aquém dos níveis observados antes da pandemia.

Em junho de 2025, 475 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município de ANGICO/TO conseguiu acompanhar 439 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 92,4% na saúde. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,4%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom. No entanto, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da saúde no seu município em patamar elevado. Nesse contexto, o gestor municipal do PBF deve continuar orientando as famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço, bem como ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
Público para acompanhamento	125	350
Pessoas acompanhadas	100	339
Taxa de acompanhamento em ANGICO/TO	80,0%	96,9%



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
Taxa de acompanhamento no BRASIL	61,1%	88,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	100	-
Taxa de cumprimento em ANGICO/TO	100,0%	-
Taxa de cumprimento no BRASIL	98,0%	-

HABITAÇÃO

As casas do início do povoamento, na sua maioria, eram feitas de adobe ou taipa e cobertas com palhas do babaçu. Atualmente, a maioria é construída em alvenaria com telhas de cerâmica. São construções térreas.

A Prefeitura em parceria com o BANCO COBANSA e o ministério das cidades entregou no ano de 2013 30 casas populares para famílias de baixa renda. Além disso o município foi contemplado com mais 40 unidades para atender déficit habitacional porém estas nunca foram finalizadas, a maioria das famílias complementadas na época já ate conseguiram construir ou finalizar sua própria casa outras ainda estão em situação vulneráveis . Essa é uma das questões críticas do município uma vez que precisa do empenho das tres esferas de governo e no entanto não conseguiu avançar e dar uma moradia digna para as famílias que vivem em situação vulnerável e que sonham com a casa própria.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social do município de Angico conta com um equipamento da Proteção Básica-Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, onde são ofertados os três Serviços (PAIF, SCFV e Serviço de Atendimento a Pessoas Idosas e Deficiência no Domicílio). O mesmo tem capacidade de atendimento para 2.500 famílias, sendo 500 famílias ao ano. E o SCFV tem capacidade de atendimento de 180 usuários sendo 90 usuários em prioridades. Atualmente temos 01 grupos das oficinas com famílias no CRAS com o total de 18 usuários. Mas os acompanhamentos particularizados, as ações comunitárias e os encaminhamentos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

Atualmente pelo PAIF são atendidas 18 usuários

A equipe deste CRAS é composta de:

- 01 coordenador
- 01 assistente Social
- 01 Psicólogo
- 02 técnico de Nível médio
- 01 guarda
 - 01 merendeira
 - 01 zeladora
- 01 Recepcionista
- 04 orientadores sociais

0 SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- 37 Crianças até 6 anos
- 44 Crianças e adolescentes de 6 a 12
- 84 Adultos e pessoas idosas 85
- I



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

O município não dispõe de nenhum equipamento da Proteção Social Especial, mas tem uma técnica de referência para atender e encaminhar as demandas identificadas no município. A equipe de referência da proteção social básica está completa de acordo com a NOB-RH. Temos também uma equipe do cadastro único com, dois entrevistadores e um coordenador.

O município de ANGICO/TO já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (dezembro de 2025) tem um total de 768 famílias cadastradas no Cadastro Único, dentre as quais 734 atualizaram seus cadastros nos últimos dois anos.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do Cadastro Único no município é calculada pela divisão do número de famílias com cadastro atualizado e renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo (356) pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo (388), multiplicado por cem. Assim, em novembro de 2025, ANGICO/TO teve uma TAC de 91,8%, enquanto a média nacional foi de 89,3%.

Renda

No mês de dezembro de 2025, o município de ANGICO/TO teve 227 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 716 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 151.791,00 e um benefício médio de R\$ 674,63.

Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em dezembro de 2025 no município de ANGICO/TO:

715 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

184 Benefícios Complementares (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

123 Benefícios Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.

O município de ANGICO/TO já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (dezembro de 2025) tem um total de 768 famílias cadastradas no Cadastro Único, dentre as quais 734 atualizaram seus cadastros nos últimos dois anos.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do Cadastro Único no município é calculada pela divisão do número de famílias com cadastro atualizado e renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo (356) pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo (388), multiplicado por cem. Assim, em novembro de 2025, ANGICO/TO teve uma TAC de 91,8%, enquanto a média nacional foi de 89,3%.

Isso significa que o cadastro no seu município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

Também são concedidos benefício eventuais para famílias de baixa renda ou que por alguma eventualidade não conseguiu suprir com suas necessidades financeiras.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Implementar e operacionalizar a Política Municipal de Assistência Social de acordo com a Norma Operacional Básica-NOB do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Ofertando serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito municipal.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

- Executar e implementar os serviços sócio assistenciais da proteção social básica e especial para a famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social.
- Promover os desenvolvimentos de programas, projetos, serviços de proteção social básica e/ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;
- Contribuir para que a execução e ampliação da Política de Assistência Social sejam através de ações programas, projetos, serviços e benefícios, baseado no princípio da equidade ampliando acesso em áreas urbanas e rurais;
- Garantir a execução dos benefícios eventuais no município.
- Fortalecer o controle social.

5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

A organização da Política de Assistência Social no município de Angico tem as seguintes diretrizes, baseadas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

5.1 DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS NAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

- Promover a universalização dos direitos sociais
- Priorizar o atendimento as famílias em maior vulnerabilidade no acesso as provisões socioassistenciais
- Definir um Técnico de Referencia com curso superior nas áreas de: Estatística, Logística ou profissional com habilidades em números e informática para a vigilância sócio assistencial;
- Fazer Mapeamento de vulnerabilidade do município por meio de sistemas de informação mais diversos meios de pesquisas como: PNDA, CENSO SUAS e etc;
- Construção de espaço cultural para os jovens;
- Construção do Centro de Convivência;
- Aquisição de transporte exclusivo para a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Criação da ouvidoria do conselho de assistência social;
- Adquirir um veículo próprio para o cadastro único;
 - Continuar dando assistência aos serviços prestados á Secretaria de Assistência Social e usuários dos Programas assistenciais;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

- Buscar emendas Federal e Estadual para aquisição de um veículo/van para dar suporte aos Serviços de Assistência Social.
- criar grupos de debate, rodas de conversa com o objetivo de garantir aos grupos mais vulneráveis uma escuta acolhedora e de forma respeitosa terem o seu espaço de fala. (Lgbtqi+ , pessoas com deficiência, idosos, povos tradicionais, migrantes e etc)
- Produzir materiais e campanhas com linguagem simples, acessível e que respeitem as diferentes culturas.
- Buscar estrutura adequada, como espaços físicos e transportes para que o serviço chegue com mais qualidade em lugares de difícil acesso. (zona rural, pois o transporte disponível só atende a população de Angico)
- **Mapear o território para identificar as vulnerabilidades nos públicos levando em consideração suas diversidades. (Integrar mapeamento com a saúde)**
- Garantir acessibilidade universal adaptando espaços físicos, materiais e comunicação de serviços para pessoas com deficiência, idosos e pessoas com pouca ou nenhuma escolaridade.
- Capacitar todos os profissionais da assistência social para que atuem com respeito a diversidade, direitos humanos e contra qualquer forma de discriminação.(treinamento sobre racismo e lgbtfobia, atendimento com linguagem acessível e respeitosa para pessoas com deficiência, garantia de uso de nome social e respeito a identidade de gênero.
- Ampliar busca ativa e o acompanhamento de famílias que não conseguem acessar os serviços por motivos como distância, preconceito ou falta de informação.
- Fortalecer a intersetorialidade no âmbito municipal - saúde, educação e assistência social
- Adequar equipes mínima para proteção Social Especial (psicóloga)
- Realizar concurso publico para Assistência Social
- Garantir atendimentos de inclusão social para pessoas com deficiências no SCFV
- Reajuste Salarial para servidores do SUAS de acordo ao PCCS
- Garantir a formação continuada dos profissionais da Assistência Social de acordo com a necessidade
- Garantir um espaço adequado para atendimentos de todos os serviços.
- Adequar o ambiente de espaço de atendimento da PSE
- Criar vigilância socioassistencial no Município
- garantir recursos para a ampliação, construção e reforma dos espaços do SUAS.
- ampliar recursos destinados aos benefícios eventuais, com vista a ampliar anualmente devido ao aumento das demandas pelos benefícios em um percentual mínimo de 50%.
- criar a equipe volante com a equipe técnica de multiprofissionais
- financiar com recursos públicos e municipais em parceria com outros órgãos municipais e setores privado, curso de formação (jovens aprendiz)
- reajuste salarial anualmente de acordo com a inflação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

5.2 DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS NO PACTO

- Garantir recurso no PPA para realização de concurso público específico para a secretaria municipal de assistência de social;
- Definir o percentual mínimo para o orçamento da Política de Assistência Social;
- Garantir recursos no PPA para a elaboração do PCCS dos trabalhadores do SUAS;
- Implementação do Grupo Gestor, BPC na Escola;
- Garantir recursos para a implantação e manutenção da vigilância sócio assistencial no município;
- Elaboração do Regimento Interno da Secretaria;
- Sensibilizar os usuários da importância do controle social;
- Efetivar ações do PMC prevista para os conselheiros;

6. Ações e estratégias

4. AÇÕES, ESTRATÉGIAS E METAS ESTABELECIDAS



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 13.901.867/0001-60
 ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

4.1. GESTÃO

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO	PERÍODO
✓ Capacitação de recursos humanos (conselheiros, gestores e equipe técnica, etc.), de forma continuada e sistemática para melhorar a oferta da política municipal de assistência social.	Através de capacitações, ofertadas pelo município, estado e união;	100% dos trabalhadores e conselheiros do SUAS capacitados.	SEMAS, prefeitura	IGD-SUAS, IGD-PBF, Recursos Próprios, PSB e emendas, procadsuas	2026-2029
✓ Criação de espaços de debates e formulação de propostas para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e Política de Assistência Social.	Grupos de estudos; Seminários; Palestras Reunioes	95% dos trabalhadores com conhecimentos nivelados.	SEMAS, Controle Social	Recursos Próprios, IGD-SUAS IGD PBF	2026-2029
✓ Identificar as famílias de baixa renda e inclui-las nos serviços socioassistenciais e programa de	✓ Realizar visitas domiciliares ✓ Busca ativa	Atingir 80% da população de baixa renda.	Semas. Cras pse. cadunico	Recursos Próprios, IGD-SUAS	2026-2029



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 13.901.867/0001-60
 ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

transferência de renda	✓ Através dos relatórios			IGD PBF psb	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promover a universalização dos direitos sociais divulgando os serviços, programas, serviços e benefícios em toda a comunidade. ✓ 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Divulgação dos serviços, programas e serviços ofertado a nível nacional. Estadual e municipal ✓ Reuniões nos povoados ✓ Dia intineirante. ✓ Atraves das redes sociais 	Sociedade orientada dos seus benefícios	CMAS, SEMAS,		2026/2029
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços sócioassistenciais e na gestão do SUAS. 	Concurso público obedecendo a resolução de nº 17 do CNAS 2011.	80% dos trabalhadores efetivos.	SEMAS	Recursos Próprios	2026-2029
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Construção de mais salas para melhor atender os usuários. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Articular com a prefeitura; 	Secretaria estruturada.	SEMAS Cmas Prefeitura,	Recursos Próprio emendas, PSB	2026-2029



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 13.901.867/0001-60
 ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

	✓ Buscar recursos junto ao órgão gestor e através de emenda parlamentar para a construção do mesmo.				
✓ Elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente - PMP	Criar comissão de elaboração do plano.	Não se aplica.	SEMAS	NÃO SE APLICA	2026
✓ Planejamento para implementação da oferta dos serviços.	Debates; Seminários; Grupos de estudos; Levantamento de demandas; Reunião com a equipe e com os usuários.	Plano elaborado anualmente.	SEMAS, CMAS	NÃO SE APLICA	2026-2029
✓ Estabelecer formas de avaliação e monitoramento dos serviços da Política de Assistência Social;	Fichas de avaliação; Caixa de sugestão;	95% das ações realizadas com qualidade.	SEMAS, Vigilância socioassistencial	Não se aplica	2026-2029
✓ Apoio aos conselhos;	Deixar a sala da secretaria do CMAS exclusiva.	Conselho apoiado.	SEMAS	IGD-SUAS, IGD-PBF e Recursos Próprios	2026-2029



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

<p>✓ Assegurar recursos financeiros para arcar com os custos de materiais de consumo, equipamentos necessários e estrutura física adequada para o funcionamento dos Conselhos.</p> <p>✓</p>	<p>Acompanhar os instrumentos orçamentários; Conselho estrutura e equipado.</p> <p>Realizar o planejamento das ações;</p>	<p>Nao se aplica</p>		<p>SEMAS IGD-PBF, IGD-SUAS e Recursos Próprios</p>	<p>2026-2029</p>
<p>✓ Fortalecimento da rede intersetorial</p>	<p>Realizar reuniões intersetoriais . Para avaliar os serviços executados pelos programas sociais, reordenando ações para evitar duplicidade das mesmas;</p> <p>Participação de ações de outra políticas públicas.</p>	<p>Rede articulada.</p>	<p>SEMAS e CMAS</p>	<p>IGD-SUAS, IGD-PBF e Recursos Próprios</p>	<p>2026-2029 2025</p>



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

✓ Pleitear junto às esferas de governo Estadual e Federal, recursos para execução de projetos de geração renda para a comunidade em geral;	Articulação entes federados; Levantamento de demandas;	Diminuir o índice de famílias com risco social e vulnerabilidade.	SEMAS, prefeitura	Recursos Próprios, IGDPBF	2026-2029
✓ Ampliar busca ativa e o acompanhamento de famílias que não conseguem acessar os serviços por motivos como distância, preconceito ou falta de informação.					
Subsidiar a construção do orçamento de Assistência Social em coerência com as metas do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS e elaboração do relatório de gestão;	Audiências públicas; Conferencias; Prestação de contas.	Orçamento de acordo com a PNAS para garantir a execução do PMAS.	SEMAS, CMAS Poder legislativo, contabilidade	NÃO SE APLICA	2026
Divulgar , orientar e esclarecer a sociedade em geral sobre os serviços ofertados da política de assistência social no âmbito do SUAS;	Panfletos; Reuniões; Cartazes;	80% da Comunidade conscientizada.	SEMAS, CRAS, CMAS	PSB, IGD-SUAS, IGD-PBF e Recursos Próprios	2026/2029



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 13.901.867/0001-60
 ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

	Mídia;				
Atender com maior ênfase as comunidades rurais aumentando assim o número de famílias atendidas no âmbito do SUAS.	Visitas domiciliares; Busca ativa; Reuniões periódicas; Palestras.	100% dos povoados atendidos	SEMAS, CRAS, CMAS	PSB, IGD-SUAS, IGD-PBF e Recursos Próprios	2022-2025
Aquisição de transporte exclusivo para a secretaria municipal de assistência social;	Articulação com o órgão executivo; Garantir recursos nos instrumentos orçamentário.	Um (01) veículo	SEMAS, Prefeitura e	Recurso Próprio e emendas	2026-2029
Garantir recursos para a implantação e manutenção da vigilância sócio assistencial no município;	Articular com os setores pertinentes; Estruturação do espaço física e recursos humanos	Não se aplica	SEMAS, prefeitura e CMAS	Recurso próprio	2026-2029
Definir o percentual mínimo para o orçamento da Política de Assistência Social;	Articulação com os órgãos executivo, legislativo e judiciário;	NÃO SE APLICA	CMAS, SEMAS	NÃO SE APLICA	2026-2029



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

	Aprovação do Conselho.				
Adquirir um veículo próprio para o cadastro único;	Articulação com o órgão executivo; Garantir recursos nos instrumentos orçamentário.	Um (01) veículo	SEMAS, Prefeitura e Cadastro único	Recursos Próprio e IGD-PBF	2026-2029
Garantir recursos no PPA para a elaboração do PCCS dos trabalhadores do SUAS;	Articulação para criação da lei; Formação de comissão de estudo para elaboração do PCCS.	NÃO SE APLICA	SEMAS, Prefeitura e Câmara	NÃO SE APLICA	2028
Implementação do Grupo Gestor, BPC na Escola;	Capacitação dos membros do grupo gestor; Reunião com os membros; Fazer acompanhamento	Um (01) Grupo gestor implementado	SEMAS, Gestor Municipal, CRAS, Saúde e Educação	BPC na Escola, PSB e Recursos Próprios	2026

4.2. CONTROLE SOCIAL



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 13.901.867/0001-60
 ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO	PERÍODO
Planejar anualmente as ações dos CMAS.CMPI, COMSEA, CMDCA	Levantamento de demanda; Reuniões com conselheiros e comunidade;	Um (01) plano para execução de cada conselho	CMAS	IGD-PBF, IGD-SUAS e recurso proprio	2026/2029
Revisar e atualizar as legislações vigentes dos conselhos.	Grupo de estudo Roda de conversas com os conselheiros	Legislações atualizadas	SEMAS Conselhos, legislativo, juridico	Não se aplica	2026
Reestruturação dos conselhos municipais de acordo com a legislação vigente;	Conhecer a legislação de cada conselho; Articular com outros setores; Mobilizar a sociedade civil para participar dos conselhos;	100% conselhos estruturados.	CMAS	NÃO SE APLICA	2026
Garantir a integração entre os Conselhos;	Promover ações em conjunto; Roda de conversas; Debates;	Conselhos articulados.	CMAS, SEMAS	IGD-PBF, IGD-SUAS e Recursos	2026/2029



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

				Próprios	
Fortalecer e sensibilizar a sociedade civil como instâncias organizadas e representativas que defendam os direitos dos cidadãos beneficiários da Política de Assistência Social.	Através de mobilização dos mesmos em fóruns, associações, grupos, sindicatos e escolas; reunião	70% das entidades mobilizadas.	CMAS, SEMAS	IGD-PBF, IGD-SUAS e Recursos Próprios	2026/2029
Fiscalizar e acompanhar a política municipal de assistência social de acordo com a legislação do SUAS;	Acompanhar as ações; Participações nos projetos, serviços e programas; Visitas domiciliares; Denúncias; Prestação de contas;	90% das ações acompanhadas e fiscalizadas.	CMAS	IGD-PBF, IGD-SUAS e Recursos Próprios	2026-2029
Acompanhar a execução orçamentária e financeira destinada à assistência social.	Solicitar prestação de contas para o órgão gestor; Participar das audiências públicas; Participar da elaboração do PPA;	100% dos recursos aplicados na finalidade estabelecida.	CMAS	NÃO SE APLICA	2026-20229



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

	Acompanhar o PMAS.				
Divulgar as ações do CMAS.	Panfletos; Banner; Cartazes. mídias	100% das ações divulgadas.	CMAS, SEMAS	IGD-PBF, IGD-SUAS e Recursos Próprios	2026-2029
Realização de conferências.	Garantir recursos para realização das conferências; Planejar despesas das conferências;	Realização de conferência ordinária de quatro em quatro anos; Realização de conferência extraordinária de dois em dois anos;	CMAS, SEMAS	IGD-PBF, IGD-SUAS e Recursos Próprios	2027 e 2029

4.3. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO	PERÍODO
Acompanhar as famílias com beneficiário do BPC;	Busca ativa; Visitas domiciliares; Inclusão nos Serviços;	80% dos beneficiários acompanhados	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	PSB-FMAS	2026-2029
implementar e garantir a oferta dos serviços as famílias atendidas nos SCFV,PAIF e PSB no domicilio para pessoas com deficiência e idosos de acordo com sua faixa etária e objetivo de cada serviço ,trabalhando dentro de cade eixo, subeixo e percursos.	BBusca ativa; Visitas em loco; Acompanhamento em domicilio; Encaminhamento para os serviços; Atendimentos em grupos; Oficinas; Ação particularizada; Acolhimento; Ação comunitária; Elaboração do PDU, e do Plano de acompanhamento familiar.	60% das famílias acompanhadas;	Equipe PAIF, orientadores sociais.		2026-2029



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 13.901.867/0001-60
 ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

	Encontro de cuidadores				
Realizar mapeamento para identificar e encaminhar famílias para o acesso aos serviços ,programas e benefícios	Busca ativa; Visitas domiciliar; Encaminhamentos.	90% das famílias identificadas e encaminhadas	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	PSB-FMAS	2026-2029
Acompanhar as famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidade	Busca ativa; Visitas domiciliar; Encaminhamentos. Acompanhamento familiar	95% dos beneficiarios acompanhados	Equipe PAIF e do cadastro	Bloco da basica, IGDPBF e PROCAD SUAS	2026-2029
Acompanhamento e alimentação dos sistemas (RMA, prontuário eletrônico, SISC, BPC na escola, SICON.etc. diariamente, semanalmente e trimestral dos programas e serviços	Alimentação dos sistemas	100% de sistemas alimentados	Equipe Paif, coordenadores, adjunta		



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 13.901.867/0001-60
 ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

<p>Acompanhamento das famílias em vulnerabilidade social.</p>	<p>Promover ações de acolhida, oficinas com famílias, ações comunitária, ações particularizadas, encaminhamentos , buscas ativas e visitas domiciliar.</p>	<p>Acompanhar 70% das famílias em vulnerabilidade social no território.</p>	<p>Equipe paif</p>	<p>Bloco da PSB</p>	<p>2026-2029</p>
<p>Realizar monitoramento das ações de acompanhamento;</p>	<p>Fichas de avaliação; Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU; Plano de acompanhamento familiar.</p>	<p>100% das ações monitoradas.</p>	<p>Equipe do PAIF e Usuários</p>	<p>PSB-FMAS</p>	<p>2026-2029</p>
<p>Implementar a coordenação intersetorial do PBF;</p>	<p>Reuniões com a coordenação intersetorial; Elaboração do Plano de ação;</p>	<p>Uma (01) coordenação instituída e implementada.</p>	<p>Coordenação Intersetorial do PBF; Gestão do</p>	<p>IGD-PBF e IGD-SUAS Recursos Próprios</p>	<p>2026-2029</p>



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

			Cadastro Único e Bolsa Família		
✓ Acompanhamento das famílias BPC Escola.	Visitas domiciliar; Preenchimento de questionários; Encaminhamentos; atualização dos dados no sistema.	95% das crianças acompanhadas.	Equipe do PAIF	BPC na Escola, Recursos Próprios e PSB	2026-2029
Qualificar a gestão do Cadastro Único	Entrevista no domicílio, Chamamento público e divulgação dos locais de atualização cadastral, Busca ativa de famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e unipessoais	✓ 90%	Equipe Cadastro Único	PROCAD-SUAS E IGD-PBF	2026 a 2029
Aumentar as taxas de atualização cadastral, taxa de acompanhamento de	Reunião com a comissão Busca ativa	95%da família acompanhadas e			



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

educação e saúde	Palestra Divulgação dos serviços e programa	com cadastro atualizados			
Cadastramento das família como beneficiarias do BPC no CAD ÚNICO.	Busca ativa; Encaminhamentos; Visitas domiciliar;	80% das famílias incluídas.	Cadastro Único e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	IGD-PBF IGD-SUAS	2026-2029
Emissão do Cartão e da Carteira do Idoso.	Busca ativa Encaminhamentos; Visitas domiciliar	90% da carteiras emitidas	Equipe PAIF.	Recursos Próprios,	2026-2029
Orientação e emissão do passe livre	Procura espontânea Busca ativa Encaminhamentos Divulgação do benefício	80% de usuarios atendidas	Equipe PAIF	Recurso proprio	2026-2029
✓ Concessão de documentação civil	Visitas domiciliares	Não se aplica	Tecnica de nivel		2026-2029



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

	Procura espontânea		medio		
--	--------------------	--	-------	--	--

4.4. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Existem demanda de serviços especializados, mas o município não dispõe de nenhum equipamento para atender tais demandas., apenas dispõem uma técnica de referência.

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	Metas	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO	PERÍODO
Desenvolver ações para atendimento às pessoas com direitos violados.	Visitas domiciliar; Campanhas educativas; Encaminhamentos; Orientação familiar; Atendimento e acompanhamento familiar;	Não se aplica	Técnica de Referência da Proteção Social Especial	Recursos Próprios,emenda	2026-2029



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

Identificar , Acompanhar e cadastrar no SIMPETI famílias identificadas com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Atendimento e acompanhamento com escuta dos membros do núcleo familiar Construção do plano de ação para os membros do núcleo familiar Levantamento de demandas; Encaminhamento no Cad único; Cadastrar no SIMPETI;	Nenhuma criança em situação de trabalho infantil	PSE	Recursos Próprios,emenda	2026/2029
Articular junto ao Estado parceria para garantir serviços especializados regionalizados como a implantação do CREAS,	Articulando com a CIB e CIT; Levantamento de demandas;	Equipamentos regionalizados	Técnica de Referência da Proteção Social Especial; Conselho Municipal Assistência Social; SEMAS;	Recursos Próprios	2026-2029



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

Fazer o cadastro de família no serviço em Família Acolhedora	Divulgação do serviço Cadastrar famílias Busca ativa Capacitar as famílias	Serviço implantado regionalizado	Técnica de Referência da Proteção Social Especial e semas	proprio	2026-2029
Realizar diagnóstico no território para identificar a demanda de PSE.	Levantamento de demandas; Busca ativa; Encaminhamentos; Denúncias; Sistemas de informações;	Um (01) por município.	Técnica de Referência da Proteção Social Especial.	Recursos Próprios.	2026-2029
Executar e implementar as ações de guarda subsidiadas;	Levantamento de demandas	Nao se aplica	Técnica de Referência da Proteção Social Especial.	Recurso proprio	2026-2029
Realização de campanhas sócio educativas sobre direitos violados	Rodas de conversas Redes sociais Palestras	Não se aplica	Técnica de Referência da Proteção Social Especial.	Recurso proprio, FIA, emendas	2026-2029
Implementar e garantir a execução do Serviço de Medida	Divulgação do serviço Fortalecer a rede de proteção	Não se aplica	Semas, prefeitura	Recurso próprio, emendas	2026-2029



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

Socioeducativa no município	Contratação de mais técnicos		tecnico de referencia		
-----------------------------	------------------------------	--	-----------------------	--	--

7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Espera-se com a execução deste plano, implementar a Política de Assistência Social no município, de forma que os serviços, programas, projetos e benefícios prestados estejam em consonância com a Política Municipal de Assistência Social na perspectiva do SUAS, e as diretrizes estabelecidas pelas deliberações de Controle Social, sejam de fato efetivadas com prioridade.

7.2. RECURSOS MATERIAIS

PATRIMONIO SEMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIATENCIA SOCIAL

SECRETARIA:

RECEPÇÃO:

Ordem	Descrição	NÚMERO	QUANTIDADE
01	Balcão MDF	S/N	1
02	Cadeira giratória de estofado preto	S/N	1
03	Cadeira Longarina 3 lugares preto	S/N	1
04	Painel MDF	476	1

SALA GESTÃO:

Ordem	Descrição	NÚMERO	QUANTIDADE
01	Mesa MDF	505	1
02	Cadeira giratória de estofado preta	509	1
03	Armário arquivo 3 portas e 6 gavetas	507	1



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

	(MDF)		
04	Painel MDF	506	1
05	Ar-condicionado TCL	513	1
06	Cadeira estofado preto	511/ 512	2
07	Notebook Asus	510	1
08	Impressora EPSON L350	508	1

SALA DO S.C.F.V

Ordem	Descrição	NÚMERO	QUANTIDADE
01	Mesa MDF	480/ 481/ 482/ 483/ 532	5
02	Cadeira giratória de estofado preta	485	1
03	Armário arquivo 7 portas e 6 gavetas (MDF)	488	1
04	Armário arquivo 2 Portas (MDF)	479	1
05	Ar-condicionado TCL	493	1
06	Cadeira estofado preto		
07	Notebook Asus		1
08	Impressora HP Office Jet Pro 7740	443	1
09	Computador AOC	S/N	2
10	CPU C3TECH	S/N	2
11	Cadeira giratória de estofado preta	S/N	1
12	Cadeira giratória estofado azul	459	1
13	Cadeira de Plástico preta	S/N	3
14	Computador AOC	533	1
15	CPU (FELICIDADE)		
16	Computador PHILIPS	365	
17	CPU CO PC	484	1
18	2 Mini caixa de som vermelha INFOKIT	S/N	1
19	2 Mini caixa de som MEX preta	S/N	1
20	Caixa de som grande preta FRAHM	492	1
21	Notebook ASUS	S/N	1

SALA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

Ordem	Descrição	NUMERO	QUANTIDADE
01	Mesa MDF	502	1
02	Cadeira giratória Azul	504	1
03	Armário arquivo 4 portas e 6 gavetas	503	1
04	Ar-condicionado GREE	456	1
05	Computador BRAZIL PC	489	1
06	CPU(DEFEITO)	1404	1



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

07	Estabilizador MICROLINE 2 (DEFEITO)	420	1
08	mini caixa de som KNUP	S/N	2
	CPU	490	

SALA DOS CONSELHOS:

Ordem	Descrição	NUMERO	QUANTIDADE
01	Mesa grande MDF	496	1
02	Armário arquivo MDF 7 portas e 6 gavetas	494	1
03	Painel MDF	495	1
04	Cadeiras de Plástico preta	S/N	12
05	Ar-condicionado TCL	501	1
06	Impressora EPSON L350	S/N	1
07	Armário arquivo 2 portas	497	1
08	DATA SHOW MULTILASER	446	1
09	Notebook Positivo	455	1
10	Cadeira giratória estofado preta	487	1
11	Cadeira giratória estofado preta	S/N	1
12	Mesa MDF	498/ 499	2
13	Mesa MDF	S/N	1
14	Cadeira estofado verde	2003	1
15	Notebook HP	500	1
16	Mini caixa de som preta	514	2
17	Computador PHILIPS	345	1
18	CPU JOYAS	S/N	
19	Estabilizador MICROSOL	2188	

SALÃO DO S.C.F.V:

Ordem	Descrição	NUMERO	QUANTIDADE
01	Cadeira de plástico preta	S/N	74
02	Mesa redonda MDF	S/N	6
03	Cadeiras coloridas Infantil	S/N	23
04	Painel MDF	S/N	2
05	Bebedouro FRISBEL	472	1
06	Armário Arquivo 2 portas	433	1
07	Mesa de plástico Branca	S/N	3
08	Mesa de plástico Roxa	S/N	2
09	Mesa de plástico grande Branca	S/N	1
10	Ventiladores de parede na cor preta	S/N	3

CANTINA SECRETARIA:

Ordem	Descrição	NUMERO	QUANTIDADE
01	Liquidificador Industrial	422	1
02	Geladeira ESMALTEC	367	1



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

03	Freezer Horizontal CONSUL 2 portas	1638	1
04	Fogão Industrial 4 bocas	473/ 474	2
05	Mesa	476	
06	Cadeira de madeira	0304/ 0282	2
07	Armário de parede 7 portas MDF	475	1
08	Armário 7 portas e 4 gavetas de PIA MDF	S/N	1
09	Liquidificador preto	S/N	1

PATRIMONIO SEMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS:
RECEPÇÃO:

Ordem	Descrição	NUMERO	QUANTIDADE
01	BALCÃO	S/N	1
02	ARMARIO 2 PORTAS (MDF)		1
03	CADEIRAS LONGARINAS 3 LUGARES	447/ 448	2
04	BEBEDOURO	517	1
05	CLIMATIZADOR	526	1

SALA CADASTRO ÚNICO:

Ordem	Descrição	NUMERO	QUANTIDADE
01	ARMARIO ARQUIVO 5 PORTAS (MDF)	520	1
02	CADEIRAS DE ESTOFADO VERDE	0005/ 2431	2
03	MESA (MDF)	518/ 519	2
04	COMPUTADOR DUEX	458	1
05	CPU	464/ 373	2
06	COMPUTADOR AOC	521	1
07	IMPRESSORA EPSON L350	409	1
08	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESTOFADO AZUL	450/ 451	2
09	CADEIRA DE PLASTICO PRETA	S/N	1
10	ARCONDIONADO AGRATTO	522	1

COORDENAÇÃO CADASTRO ÚNICO E PBF:

Ordem	Descrição	NUMERO	QUANTIDADE
01	CADEIRA DE PLASTICO PRETA	S/N	2



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

02	ARMARIO ARQUIVO 5 PORTAS E 3 GAVETAS (MDF)	S/N	1
03	ARCONDICIONADO ELGIN	486	1
04	MESA (MDF)	S/N	1
05	NOTEBOOK ASUS	453	1
06	MINI CAIXA DE SOM MULTILASER	S/N	1
07	IMPRESSORA EPSON L350	457	1
08	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESTOFADO PRETA	S/N	1
09	ARMARIO ARQUIVO 2 PORTAS (MDF)	S/N	1

COORDENAÇÃO DO CRAS:

Ordem	Descrição	NÚMERO	QUANTIDADE
01	ARMARIO ARQUIVO 6 PORTAS (MDF)	529	1
02	ARMARIO ARQUIVO 2 PORTAS (MDF)	525	1
03	IMPRESSORA HP LASER JET	1973	1
04	MESA (MDF)	524	1
05	MESA (MDF)	S/N	1
06	COMPUTADOR BRAZIL PC	527	1
07	CPU	319	1
08	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESTOFADO PRETA	531	1
09	MESA (MDF)	S/N	1
10	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESTOFADO AZUL	S/N	1
11	COMPUTADOR AOC	4136	1
12	CPU HARD LINE	528	1
13	MINI CAIXA DE SOM AMARELO C/ PRETO EXBOM	S/N	2
14	CLIMATIZADOR ALMIX	S/N	1
15	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA	S/N	2

SALA DE OFICINA:

Ordem	Descrição	NÚMERO	QUANTIDADE
01	MESA GRANDE (MDF)	S/N	1
02	MESA PEQUENA (MDF)	S/N	1
03	CADEIRAS DE PLÁSTICO AZUL	S/N	11
04	CADEIRA DE PLÁSTICO AZUL	473	1
05	CAIXA DE SOM MONDIAL ELECTRONIC 140W	456	1
06	ARCONDICIONADO GREE	484	1

SALA DE ATENDIMENTO DA EQUIPE PAIF

Ordem	Descrição	NÚMERO	QUANTIDADE
-------	-----------	--------	------------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

01	MESA (MDF)	535/ 537	2
02	ARMARIO ARQUIVO 4 PORTAS E 12 GAVETAS	542	1
03	ARMARIO ARQUIVO 2 PORTAS	536	1
04	NOTEBOOK SAMSUNG	538	1
05	IMPRESSORA EPSON L350	541	1
06	CADEIRA GIRATORIA DE ESTOFADO AZUL	539/ 540	2
07	COMPUTADOR HP	MDS 77676512	1
08	CADEIRA DE PLÁSTICO PRETA	S/N	2
09	ARCONDICIONADO CONSUL	333	1

CANTINA:

Ordem	Descrição	NÚMERO	QUANTIDADE
01	ARMARIO DE PAREDE 4 PORTAS (MDF)	546	1
02	ARMARIO 5 PORTAS (MDF)	545	1
03	ARMARIO DE PIA 4 PORTAS E 4 GAVETAS	S/N	1
04	FOGÃO 4 BOCAS MUELLER	544	1
05	FREZEER 1 PORTA CONSUL	1738	1
06	GELADEIRA ESMALTEC	543	1
07	FORNO GRANDE	1217	1
08	LIQUIDIFICADOR PHILIPS WALIITA VERMELHO	S/N	1
09	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO AZUL	452	1

DEPÓSITO:

Ordem	Descrição	NÚMERO	QUANTIDADE
01	ARMARIO ARQUIVO 4 GAVETAS (FERRO)	461	1
02	PRATELEIRA 5 ANDARES (FERRO)	952	1
03	PRATELEIRA 5 ANDARES (FERRO)	MPAS/TR4233/99	1
04	FOGÃO INDUSTRIAL 3 BOCAS	427	1
05	PRATELEIRA 5 ANDARES PRETA (FERRO)	S/N	1



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

7.3 RECURSO HUMANO

qnt	Nome	Cargo	Vinculo
01	Deusivan Sousa dos Santos Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social	Nomeação
02	Maria Madalena Rodrigues Lima	Secretaria Executiva dos Conselhos	Efetiva
03	Jose Valcy Tavares de Lira	Coordenador de Programas Sociais	Efetivo
04	Maria Irene Portilho de Oliveira	Merendeira	Efetiva
05	Maelton de Sousa de Araujo	Motorista	Efetiva
06	Cícero Edmundo de Sousa	Vigia	Efetivo
07	Gessica Gomes de Sousa	Coordenadora do CRAS	Nomeada
08	Jairan Alves Barbosa Pereira	Coordenador do Cadastro Único	Nomeado
09	Sandra Maria Martins Mendes Marques	Gerente de Programas Sociais	Nomeada
10	Sabrina de Sousa Cardoso	Coordenadora de Programas Sociais	Nomeada
11	Amanda Thavyla Rodrigues dos Santos	Orientadora social SCFV	Contrato
12	Edna Pereira dos Santos	Merendeira do CRAS	Contrato
13	Edna Maria dos Santos Feitosa	Assistente social do CRAS	Contrato
14	Fernanda Altina Rodrigues Lima Brito	Psicóloga do CRAS	Contrato
15	Felicidade Araújo de Sousa	Orientadora social PSB no domicilio	Contrato
16	Gabriela Almeida de Sousa	Orientadora Social	Contrato



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

17	Giudene Pereira Lima	Tecnica de Nivel medio	Contrato
18	Ipoltina Maria dos Santos	Recepcionista	Contrato
19	Leoniza Pereira Pinto	Auxiliar de serviços Gerais	Contrato
20	Leudina Cassia Cruz dos Santos	Recepcionista	Contrato
21	Maria Dalva de Aquino Silva	Merendeira do SCFV	Contrato
22	Maria da Dores Alves de Meneses	Auxiliar de Serviços Gerais	Contrato
23	Maria Denise Lima de Araujo	Assistente social da PSE	Contrato
24	Mónica Santana do Nascimento	Entrevistadora do cadastro unico	Contrato
25	Neudiane Moraes de Oliveira	Apoio administrativo	Contrato
26	Renato Milhomem Barbosa	Vigia	contrato
27	Ednalva Pereira da Silva	Entrevistadora do cadastro unico	contrato

8. RECURSOS FINANCEIROS

Atualmente o município conta com os recursos do governo federal repassado Fundo a Fundo, Bloco da Proteção Social Básica que financia as ações do PAIF e SCFV, o índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família IGD-M que é um incentivo à gestão do Programa Bolsa Família, Cadastro Único, e BPC na ESCOLA e emendas parlamentares procad suas. E recursos próprios do Município. Não recebemos nem um recurso do Governo do Estado para cofinanciar os serviços, somente 01 parcela no valor de R\$:32.400,00 de Benefício eventual anualmente.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

Todos esses serviços são cofinanciados com recurso federal e municipal. Atualmente o CRAS recebe dois pisos: Pisos básico Fixo era 0 valor de R\$: 6.000,00 fixo, porem devido há alguns anos esse valor já não vem mais fixo varia a ultima parcela recebida no ano de 2025 foi R\$: 4.128,30 totalizando um valor de R\$: 54.885,72 anual e o SCFV no valor de R\$: 45.463,74 durante todo o ano os valores recebidos fundo a fundo vieram bem menos e do BPC na Escola um valor de R\$:320,00 e do cadastro único R\$: 40.416,00 Esse recurso é para custear e manter todas as ações dos serviços, também recebemos as parcelas do procad suas no valor de 6.000,00 totalizando 12.000,00 e R\$: 50.000,00 de emenda parlamentar.

9. MECANISMO E FONTES DE FINANCIAMENTO

EIXOS	FONTES/VALORES EM R\$		
	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
IGD-PBF	R\$: 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.416,00
GESTÃO	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROLE SOCIAL	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.678,00
PSB	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.345,46
PSE	R\$ 38.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

BPC na ESCOLA	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 400,00
Procad suas	R\$:0,00	R\$:0,00	R\$: 12.000,00
Emendas	R\$:0,00	R\$: 0,00	R\$: 100.000,00
B.eventuais	R\$: 10.000,00	R\$:0,00	R\$:32.400,00

10. COBERTURA NA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

O Município só dispõe de um equipamento de proteção social básica que é o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação são duas estratégias independentes, porém inter-relacionadas para se coletar dados e relatar descobertas sobre a eficácia ou não eficácia do funcionamento da gestão da política de assistência Social. É um processo contínuo de coleta e análise de informação para avaliar o impacto dos projetos programas e serviços que estão sendo implementados em relação aos usuários, bem como ao acompanhamento das ações sócio-assistenciais desenvolvidas em termos de qualidade dos serviços prestados, atendimento da demanda potencial por inclusão, custos e conformidade com a legislação e política pertinente.

O monitoramento e a avaliação deste Plano serão realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo ainda como parceiro o órgão gestor estadual, os órgãos que prestam serviços diretos ao público beneficiário, bem como os usuários e famílias atendidas diretamente pela política de assistência social a fim de possibilitar a viabilização de critérios de acompanhamento, avaliação e desenvolvimento das ações, tendo como finalidade a qualidade dos programas, projetos, benefícios e serviços.

1. Para realização destes serviços, a secretaria fará relatórios trimestrais com reuniões de avaliação com a equipe de planejamento e execução dos serviços socioassistenciais;

2. Realizar reuniões intersetoriais (secretarias: saúde, educação, agricultura, meio ambiente e outras), para avaliar os serviços executados pelos programas sociais, reordenando ações para evitar duplicidade das mesmas;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO

3. Apoiar o CMAS com o custeio de transporte e alimentação, para fiscalização da execução da política de assistência social no município.

12 ESPAÇO TEMPORAL DE EXUCAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social tem seu período de execução a partir de 2026 com final para o ano de 2029.

13. APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer do CMAS:	FAVORAVEL
Data da Reunião:	13/01/2026
Ata nº:	103 ^a
Resolução nº:	53/2026 , de 13 de janeiro de 2026



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.901.867/0001-60
ADM: 2025/2028 CONTINUAR É PRECISO